

DECRETO Nº 3.269 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença sem vencimento à servidora
Aline Maria Trindade Gomes.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, da Lei Complementar nº 02/00 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

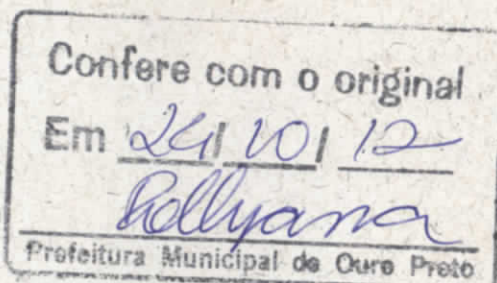
Art. 1º Fica concedida licença sem vencimento à servidora Aline Maria Trindade Gomes, a pedido da mesma, no período de 05 de novembro de 2012 a 05 de novembro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 22 de outubro de 2012, trezentos e um anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e dois anos do Tombamento.


Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto - 29/10/2012 16:11 - 300000689



1

